

DECRETO Nº 141/2014 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

Divulga Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Brasnorte-Estado de Mato Grosso.

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Falecimento do Sr. **BENEDITO BUSTO**, Pai dos Servidores Municipais Ronicharles José Busto e Telma Cristina Imaculada Busto;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Luto Oficial nos dias 16 e 17 de Dezembro de 2014 pelo falecimento do Sr. **Benedito Busto**, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, dezesseis dias do mês de Abril do ano de dois mil e Quatorze.

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito Municipal